

 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e RPS Nº 4724362 Série RPS, emitido em 12/12/2023 20231213u61600839000155	Número da Nota 03338360
	Data e Hora de Emissão 12/12/2023 18:10:02
	Código de Verificação 6CLC-L3BX

PRESTADOR DE SERVIÇOS  CPF/CNPJ: 61.600.839/0001-55 Inscrição Municipal: 1.121.393-0 Nome/Razão Social: CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA CIE E Endereço: R TABAPUA 445 - ITAIM BIBI - CEP: 04533-011 Município: São Paulo UF: SP	
---	--

TOMADOR DE SERVIÇOS Nome/Razão Social: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA CPF/CNPJ: 04.142.491/0001-66 Inscrição Municipal: ---- Endereço: Rua 5 Avenida Centro Administrativo da Bahi SN - Centro Administrativo da Bahia - CEP: 41745-004 Município: Salvador UF: BA E-mail: estagios@mpba.mp.br	
---	--

INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS CPF/CNPJ: ---- Nome/Razão Social: ----	
--	--

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTRIBUICAO INSTITUCIONAL DESTINADA A MANUTENCAO DO CIEE - ESTAGIO - FORA MUNICIPIO - COMPETENCIA: 11/2023 LEGISLACAO: IMUNIDADE TRIBUTARIA Decreto n. 9.580/2018 - Artigo n. 181; IRPJ - Instrucao Normativa RFB n. 1700/2017 - Artigo n. 10; CSLL - Instrucao Normativa RFB n. 1700/2017 - Artigo n. 12; PIS/PASEP - Instrucao Normativa RFB n. 2121/2022 - Artigo n. 21; COFINS - Instrucao Normativa RFB n. 2121/2022 - Artigo n. 21. SERVICOS DE ASSISTENCIA SOCIAL	
---	--

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 15.474,24				
INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	-	-	-	-

Código do Serviço				
02097 - Serviços de assistência social.				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	15.474,24	5,00%	773,71 (*)	0,00
Município da Prestação do Serviço		Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte	
-		-	-	

OUTRAS INFORMAÇÕES (1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Serviços que deveriam ser tributados no Município de São Paulo, porém o prestador é abrangido pela imunidade; (3) (*) Valor não convertido em crédito tributário, sujeito a verificação posterior (indicação de imunidade, conforme declaração do prestador); (4) Esta NFS-e não gera crédito pois o tomador não possui inscrição municipal em São Paulo; (5) Esta NFS-e substitui o RPS Nº 4724362 Série RPS, emitido em 12/12/2023;	
---	--